

Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 27/2026
Dispensa nº: 20/2026

Item 1

Descrição	Quant.	Uni. De medida
Suporte para papel higiênico tipo institucional, adequado para rolos de até 300 metros, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com sistema de fixação em parede. Indicado para uso em sanitários de grande circulação, proporcionando proteção ao rolo, controle de consumo e melhor organização do ambiente.	3	unidade

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Contração anterior	PRC-63/2025	R\$ 37,50	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 35,90	

Inciso III	Outros Órgãos	Câmara de Morada Nova de Minas – MG	R\$ 55,00	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	NF ferramentas (mercado livre)	R\$ 39,90	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 35,90	R\$ 44,13	81%	Normal
Contração anterior Câmara PRC-63/2025	R\$ 37,50	R\$ 43,60	86%	Normal
NF ferramentas (mercado livre)	R\$ 39,90	R\$ 42,80	93%	Normal
Câmara de Morada Nova de Minas – MG	R\$ 55,00	R\$ 37,77	146%	Excessivamente elevado

Conforme se depreende da tabela acima, um preço foi considerado excessivamente elevado, portanto será retirado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 35,90	R\$ 38,70	93%	Normal
Contração anterior Câmara PRC-63/2025	R\$ 37,50	R\$ 37,90	99%	Normal
NF ferramentas (mercado livre)	R\$ 39,90	R\$ 36,70	109%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 35,90
Contração anterior Câmara PRC-63/2025	R\$ 37,50
NF ferramentas (mercado livre)	R\$ 39,90

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 37,77	1,64	4%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 37,77

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos).**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: **3 (três) unidade.**
- Valor Estimado Total: **R\$ 113,31 (cento e treze reais e trinta e um centavos).**

Item 2

Descrição	Quant.	Uni. De medida
Conjunto composto por suporte e vassoura sanitária para limpeza de vaso sanitário, sendo o suporte confeccionado em aço inox, resistente à umidade e à corrosão, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em sanitários. A vassoura deverá possuir cerdas resistentes e cabo anatômico, garantindo eficiência na limpeza e adequada conservação do ambiente.	9	unidade

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
--------------	-------------------	---------------	----------------	------------

Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 39,90	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	ASPEN DECOR	R\$ 42,99	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	LOJA DO PRIMO VARIEDADES	R\$ 45,99	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Para justificar a não utilização do inciso I e III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores da Câmara” e “Contratações de outros órgãos”, cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares na Câmara e não foram encontradas contratações similares em outros órgãos.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 39,90	R\$ 44,49	90%	Normal
ASPEN DECOR	R\$ 42,99	R\$ 42,95	100%	Normal
LOJA DO PRIMO VARIEDADES	R\$ 45,99	R\$ 41,45	111%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado, portanto, todos os preços serão mantidos na cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 39,90	R\$ 44,49	90%	Normal
ASPEN DECOR	R\$ 42,99	R\$ 42,95	100%	Normal
LOJA DO PRIMO VARIEDADES	R\$ 45,99	R\$ 41,45	111%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, portanto, todos os preços serão mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 39,90
ASPEN DECOR	R\$ 42,99
LOJA DO PRIMO VARIEDADES	R\$ 45,99

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 42,96	2,49	6%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 42,96

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 42,96 (quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: **9 (nove) unidade.**
- Valor Estimado Total: **R\$ 386,64 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

Item 3

Descrição	Quant.	Uni. De medida
Suporte dispensador para copos de 180 / 200 ml. Com tampa superior e regulador de copos, garantindo organização, praticidade e controle de consumo, sendo adequado para ambientes de uso coletivo.	6	unidade

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 64,90	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Aldinox (mercado livre)	R\$ 71,90	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Cborrachas (mercado livre)	R\$ 71,90	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Para justificar a não utilização do inciso I e III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores da Câmara” e “Contratações de outros órgãos”, cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares na Câmara e não foram encontradas contratações similares em outros órgãos.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 64,90	R\$ 71,90	90%	Normal
Aldinox (mercado livre)	R\$ 71,90	R\$ 68,40	105%	Normal
Cborrachas (mercado livre)	R\$ 71,90	R\$ 68,40	105%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado, portanto, todos os preços foram mantidos na cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis				
(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 64,90	R\$ 71,90	90%	Normal
Aldinox (mercado livre)	R\$ 71,90	R\$ 68,40	105%	Normal
Cborrachas (mercado livre)	R\$ 71,90	R\$ 68,40	105%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, portanto, todos os preços serão mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 64,90
Aldinox (mercado livre)	R\$ 71,90
Cborrachas (mercado livre)	R\$ 71,90

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 69,57	3,30	5%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 69,57

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 69,57 (sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: **6 (seis) unidade**
- Valor Estimado Total: **R\$ 417,42 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**

Item 4

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Papel higiênico: Tipo: industrial para dispenser, biodegradável com selo FSC ou outro que comprove a origem da madeira (reflorestada). Composição: 100% celulose Textura: macia; Cor: branca; Medida: rolos com 250 metros 300 metros, fardo com 8 unidades.	7	fardo

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Contração anterior	PRC-46/2024	R\$ 71,20	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 80,00	
Inciso III	Outros Órgãos	Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão	R\$ 92,47	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Casa das Utilidades (mercado Livre)	R\$ 89,00	

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 80,00	R\$ 84,22	95%	Normal
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão	R\$ 92,47	R\$ 80,07	115%	Normal
Casa das Utilidades (mercado Livre)	R\$ 89,00	R\$ 81,22	110%	Normal
Contrações anteriores PRC-46/2024	R\$ 71,20	R\$ 87,16	82%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado, portanto todos dos preços serão mantidos na cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis				
(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 80,00	R\$ 84,22	95%	Normal
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão	R\$ 92,47	R\$ 80,07	115%	Normal
Casa das Utilidades (mercado Livre)	R\$ 89,00	R\$ 81,22	110%	Normal
Contrações anteriores PRC-46/2024	R\$ 71,20	R\$ 87,16	82%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, portanto serão mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 80,00
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão	R\$ 92,47
Casa das Utilidades (mercado Livre)	R\$ 89,00
Contrações anteriores PRC-46/2024	R\$ 71,20

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 83,17	8,27	10%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 83,17

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 83,17 (oitenta e três reais e dezessete centavos)
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 7 (sete) fardo.
- Valor Estimado Total: R\$ 582,19 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

Item 5

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Papel toalha interfolhado , próprio para uso em suporte/dispenser de parede, confeccionado com fibras 100% celulósicas, na cor branca, de alta absorção e resistência, proporcionando secagem eficiente das mãos com menor desperdício. Folhas com sistema de retirada individual (interfolhas), garantindo economia e maior controle de consumo. Produto acondicionado em fardos devidamente embalados, assegurando proteção e condições adequadas de higiene até sua utilização, embalagem com 1000 unidades.	5	fardo

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 106,80	
Inciso III	Outros órgãos	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 120,30	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Kalunga (internet)	R\$ 119,40	

Para justificar a não utilização do inciso I da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores da Câmara”, cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 106,80	R\$ 119,85	89%	Normal
Kalunga (internet)	R\$ 119,40	R\$ 113,55	105%	Normal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 120,30	R\$ 113,10	106%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado, portanto, todos os preços foram mantidos na cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021

(<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 106,80	R\$ 119,85	89%	Normal
Kalunga (internet)	R\$ 119,40	R\$ 113,55	105%	Normal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGU	R\$ 120,30	R\$ 113,10	106%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 106,80
Kalunga (internet)	R\$ 119,40
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGU	R\$ 120,30

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 115,50	6,16	5%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 115,50

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: **5 (cinco)** fardo.
- Valor Estimado Total: **R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Item 6

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Pilha recarregável tamanho AA , tecnologia NiMH (Níquel-Hidreto Metálico), tensão nominal de 1,2V, com alta capacidade de carga e longa vida útil, própria para múltiplos ciclos de recarga.	12	Unidade

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 15,75	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Tec DX (amazon)	R\$ 16,80	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Log Multicoisas (amazon)	R\$ 18,49	

Para justificar a não utilização do inciso I e III da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, “Contratações anteriores da Câmara” e “Contratações de outros órgãos publicos”, cabe esclarecer que não foram encontradas contratações similares.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 15,75	R\$ 17,65	89%	Normal
Tec DX (amazon)	R\$ 16,80	R\$ 17,12	98%	Normal
Log Multicoisas (amazon)	R\$ 18,49	R\$ 16,28	114%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado, portanto, todos os preços foram mantidos na cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 15,75	R\$ 17,65	89%	Normal
Tec DX (amazon)	R\$ 16,80	R\$ 17,12	98%	Normal
Log Multicoisas (amazon)	R\$ 18,49	R\$ 16,28	114%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 15,75
Tec DX (amazon)	R\$ 16,80
Log Multicoisas (amazon)	R\$ 18,49

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 17,01	1,13	7%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 17,01

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 17,01 (dezessete reais e um centavo)**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: **12 (doze) unidade**
- Valor Estimado Total: **R\$ 204,12 (duzentos e quatro reais e doze centavos)**

Item 7

Descrição	Quant.	Uni. De medida
Copos Descartáveis biodegradáveis. Características • Capacidade: entre 200 e 210 ml; • Térmico: Mantém a temperatura de bebidas frias e quentes; • Segurança alimentar: Livre de BPA e toxinas; Materiais Sustentáveis Disponíveis • Bambu ou fibra de bambu – Leve, biodegradável e resistente.	6000	unidade

• Polímero de amido de milho (PLA) – Bioplástico compostável e durável. • Fibra de coco – Opção biodegradável e resistente. • Silicone de grau alimentício – Flexível, atóxico e reciclável.		
--	--	--

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Contração anterior	Contratação anterior (46/2025) Câmara	R\$ 0,80	
Inciso II	Pesquisa Direta com fornecedores	Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 0,80	
Inciso IV	Anúncios em sítios eletrônicos	Nature Pack	R\$ 0,97	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 0,80	R\$ 0,89	90%	Normal
Nature Pack	R\$ 0,97	R\$ 0,80	121%	Normal
Contratação anterior (46/2025) Câmara	R\$ 0,80	R\$ 0,89	90%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, um preço foi considerado excessivamente elevado, portanto será retirado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023) Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis				
(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 0,80	R\$ 0,89	90%	Normal
Nature Pack	R\$ 0,97	R\$ 0,80	121%	Normal
Contratação anterior (46/2025) Câmara	R\$ 0,80	R\$ 0,89	90%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Ana Claudia de Miranda oliveira LTDA	R\$ 0,80
Nature Pack	R\$ 0,97
Contratação anterior (46/2025) Câmara	R\$ 0,80

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 0,86	0,08	9%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 0,86

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: **R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos).**
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 6000 (**seis mil**) unidade.
- Valor Estimado Total: **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).**

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 7.441,18 (sete mil**

quatrocentos e quarenta e um e dezoito centavos).

Controle do Fracionamento de Despesa

Nos termos do Art. 75, inciso II e § 1º, da “Lei Nacional nº 14.133/2021”, bem como nos termos da Portaria nº 61/2023 desta Casa de Leis, segue abaixo análise dos valores já homologados, através de Dispensas de Licitação por valor, ao longo do corrente Exercício Financeiro e de acordo com a Especialidade – classificada a nível de Item de Contratação:

Item	Especialidade	Valor Estimado total do Item
1	Conservação predial geral	R\$ 113,31
2	Conservação predial geral	R\$ 386,64
3	Conservação predial geral	R\$ 417,42
4	Limpeza e higiene	R\$ 582,19
5	Limpeza e higiene	R\$ 577,50
6	Conservação predial geral	R\$ 204,12
7	Artigos de supermercado	R\$ 5.160,00

Especialidade	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Restante (considerando esta Contratação)
Conservação predial geral	R\$ 8.500,00	R\$ 55.870,62
Limpeza e higiene	R\$ 0,00	R\$ 64.332,42
Artigos de supermercado	R\$ 0,00	R\$ 60.332,11

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Esta pesquisa de preços finalizou-se em 16/03/2026.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2026.

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do
Valor Estimado da Contratação pela
Controladoria Interna (Art. 21 da
Portaria nº 7/2024)*